

António Pedro Nunes Sousa Machado, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções na SGC — A. Menarini Portugal — Farmacêutica, S. A.

7 de abril de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Ana Maria Correia Lopes.

209494654

Despacho (extrato) n.º 5135/2016

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 21 de março de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada ao Técnico Diagnóstico Terapêutica, Pedro Jorge Filipe Pereira, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

7 de abril de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Ana Maria Correia Lopes.

209494662

Despacho (extrato) n.º 5136/2016

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 21 de março de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada à Assistente Técnica, Paula Cristina de Jesus Marques, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

7 de abril de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Ana Maria Correia Lopes.

209494687

CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.

Aviso n.º 4939/2016

Ciclo de Estudos Especiais de Neuropediatria. — Nos termos da Portaria n.º 1223-A/82, de 28 de dezembro, e do aviso n.º 6480/2012 (in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 11 de maio de 2012), torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E. de 16 de março de 2016, se encontra aberto o Ciclo de Estudos Especiais de Neuropediatria, a funcionar neste Centro Hospitalar a partir de 1 de setembro de 2016, nos seguintes termos:

- 1 — Duração do Ciclo de estudos: 24 meses
- 2 — Número de vagas a abrir para frequência do Ciclo de Estudos: uma vaga
- 3 — Condições de admissão: ter no mínimo o grau de especialista em pediatria ou neurologia.
- 4 — Prazo de apresentação de candidaturas: o prazo de apresentação de candidaturas é de 10 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

5 — Formalização de candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E. e entregue diretamente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Centro Hospitalar, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estipulado, ou enviado pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., sito no Largo Prof. Abel Salazar, 4099-001 Porto.

6 — Do requerimento deve constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, nacionalidade, nacionalidade, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão e arquivo de identificação que o emitiu);
- b) Habilitações profissionais;
- c) Identificação do concurso mediante referência ao número, série, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado e o respetivo número de aviso;
- d) Menção ao número de documentos que acompanham o requerimento bem como a sua sumária caracterização.

7 — Outros Documentos — o requerimento deve ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo da situação profissional que possui (carreira, categoria, natureza e tempo do vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir);

- b) Documento de autorização por parte do organismo de origem do candidato;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

8 — Métodos de seleção — a seleção do candidato a admitir é feita mediante a avaliação curricular, por um júri constituído pelos seguintes elementos:

- Dr.ª Teresa Temudo — Assistente Graduada e Diretora de Serviço de Neurologia Pediátrica do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.
 Dr.ª Manuela Santos — Assistente Graduada de Serviço de Neurologia Pediátrica do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.
 Dr.ª Inês Carrilho — Assistente Graduada de Serviço de Neurologia Pediátrica do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.
 Dr.ª Sónia Figueiroa — Neuropediatra e Assistente Graduada de Pediatría do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

O candidato que vier a ser admitido e os candidatos que vierem a ser recusados serão avisados imediatamente, dessas decisões por carta registada com aviso de receção

9 — Frequência do ciclo de estudos: o regime de trabalho e horário será o mesmo que o candidato possui, sendo garantida ao médico que possua vínculo a estabelecimento ou serviço de saúde em funções públicas, a frequência em comissão gratuita de serviço.

10 — Avaliação: o aproveitamento é atribuído pelo corpo docente, através de informações semestrais, mas em caso algum poderá ser dado a quem tiver faltas em número superior a 10 % do total de dias úteis da duração do ciclo. As informações semestrais terão amplitude de 0 a 20 valores, ficando automaticamente excluído no caso de a nota ser inferior a 10 valores.

A avaliação final de conhecimentos constará de um concurso de provas públicas, a realizar no mês imediato à conclusão do ciclo.

O concurso incluirá uma prova de avaliação curricular durante o último mês do ciclo. A data de realização de provas será anunciada durante o último mês do ciclo. O concurso incluirá uma prova de avaliação curricular e uma prova prática, com observação de dois doentes em duas horas e elaboração de relatório em quatro horas, seguida de discussão de relatório.

A classificação final será a média aritmética das classificações semestrais e das duas provas finais e será valorizada de 10 a 20 valores.

A constituição do júri de avaliação final será anunciada no decurso do último mês do ciclo.

6 de abril de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Fernanda Ferreira Oliveira Manarte.

209494898

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S. A.

Despacho n.º 5137/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da Infraestruturas de Portugal, S. A., e a necessidade da execução do Projeto de Execução e Assistência Técnica da “Linha de Cintura — Fecho dos Muros 31 e 32 (2.ª fase)”

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela Infraestruturas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos.

1 — O Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CAE de 2015-10-15, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação do Projeto de Execução e Assistência Técnica da “Linha de Cintura — Fecho dos Muros 31 e 32 (2.ª fase)”, pelo valor de 40.000,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2016 — 34.000,00 € a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
 Ano de 2017 — 6.000,00 € a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — A Infraestruturas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

4 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da Infraestruturas de Portugal, S. A.

2015-10-15. — O Conselho de Administração Executivo: José Serano Gordo, vice-presidente — Alberto Diogo, administrador.

209494638